



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: camaraparapua@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

Ata da Audiência Pública realizada na Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Parapuã. Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, de conformidade com o Inciso I, do Parágrafo Primeiro do artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal – a Lei Complementar nº 101/2000, foi realizada, pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Parapuã, por sistema de videoconferência, a audiência pública com objetivo de assegurar a transparência durante o processo de elaboração e discussão do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, ambos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Parapuã. Verificadas as presenças do Vereador e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Parapuã, Senhor Paulo Roberto Martins, do Relator da Comissão Vereador Antonio do Amaral, do Membro Vereador Aparecido Molina, do Presidente da Câmara João Miguel da Silva e dos Vereadores Roney Mauricio Temporim, Lee Jefferson Roberto Benedetti Guimarães de Belido Villas Bôas de Oliveira Leite, Adermarcio Vieira Lopes, Eder Castro Menezes e Rick Anderson Marques, da Contadora da Prefeitura Municipal de Parapuã Senhora Débora Regina Maciel de Lima, e membros da comunidade parapuense interessados, registradas em livro próprio. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal Senhor Paulo Roberto Martins, coordenando os trabalhos da presente Audiência Pública, fez a abertura da mesma, com as seguintes palavras “Sob a proteção de Deus e com os interesses voltados para o Município daremos início a audiência pública da Câmara Municipal de Parapuã, do exercício de 2021, em atendimento ao Inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 48, da Lei Complementar 101/2000, que trata da Lei de Responsabilidade Fiscal, e considerando a divulgação através de imprensa escrita, internet, através do site da Câmara Municipal e fixação em local de costume, dou por aberta a presente audiência pública da Câmara Municipal de Parapuã, pelo sistema de videoconferência, destinada a elencar e analisar as prioridades para o município visando discutir, debater e colher as propostas e necessidades da população para a elaboração dos instrumentos de planejamento - Plano Plurianual do Município – PPA - para o período de 2022 a 2025, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2022, com total transparência, para a posterior apreciação da Câmara Municipal de Parapuã”. Na sequência cumprimentou os participantes e apresentou os documentos enviados pelo Executivo Municipal para realização da presente audiência: Projeto de Lei número 16/2021, de 27 de abril de 2021, do Executivo Municipal, “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Parapuã para o período de 2022 a 2025”; Projeto de Lei nº 17/2017, de 27 de abril de 2021, do Executivo Municipal que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”, apresentando também os anexos constantes de ambos os projetos de lei. Dando sequência a audiência foi solicitado ao representante do Poder Executivo Municipal Senhora Débora Regina Maciel de Lima, Contadora da Prefeitura, alguns esclarecimentos aos presentes, visto a possibilidade de se enquadrar novas sugestões. O PPA trata de diretrizes, objetivos e metas da administração para as despesas correntes e de capital para os quatro anos, e que nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem Lei que autorize sua inclusão. Após ampla discussão e esclarecimentos finais sobre o PPA, foi dado início aos esclarecimentos sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2022, bem como ao anexo de metas fiscais e anexo de programa de governo destacando as obras e investimentos, também que no projeto estão contempladas as necessidades municipais e as obrigações previstas na legislação pertinente e na legislação municipal. Ao final dos esclarecimentos realizados pela

Ata da Audiência Pública realizada na Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Parapuã. Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, de conformidade com o Inciso I, do Parágrafo Primeiro do artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal – a Lei Complementar nº 101/2000, foi realizada, pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Parapuã, por sistema de videoconferência, a audiência pública com objetivo de assegurar a transparência durante o processo de elaboração e discussão do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, ambos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Parapuã. Verificadas as presenças do Vereador e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Parapuã, Senhor Paulo Roberto Martins, do Relator da Comissão Vereador Antonio do Amaral, do Membro Vereador Aparecido Molina, do Presidente da Câmara João Miguel da Silva e dos Vereadores Roney Mauricio Temporim, Lee Jefferson Roberto Benedetti Guimarães de Belido Villas Bôas de Oliveira Leite, Adermarcio Vieira Lopes, Eder Castro Menezes e Rick Anderson Marques, da Contadora da Prefeitura Municipal de Parapuã Senhora Débora Regina Maciel de Lima, e membros da comunidade parapuense interessados, registradas em livro próprio. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal Senhor Paulo Roberto Martins, coordenando os trabalhos da presente Audiência Pública, fez a abertura da mesma, com as seguintes palavras “Sob a proteção de Deus e com os interesses voltados para o Município daremos início a audiência pública da Câmara Municipal de Parapuã, do exercício de 2021, em atendimento ao Inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 48, da Lei Complementar 101/2000, que trata da Lei de Responsabilidade Fiscal, e considerando a divulgação através de imprensa escrita, internet, através do site da Câmara Municipal e fixação em local de costume, dou por aberta a presente audiência pública da Câmara Municipal de Parapuã, pelo sistema de videoconferência, destinada a elencar e analisar as prioridades para o município visando discutir, debater e colher as propostas e necessidades da população para a elaboração dos instrumentos de planejamento - Plano Plurianual do Município – PPA - para o período de 2022 a 2025, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2022, com total transparência, para a posterior apreciação da Câmara Municipal de Parapuã”. Na sequência cumprimentou os participantes e apresentou os documentos enviados pelo Executivo Municipal para realização da presente audiência: Projeto de Lei número 16/2021, de 27 de abril de 2021, do Executivo Municipal, “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Parapuã para o período de 2022 a 2025”; Projeto de Lei nº 17/2017, de 27 de abril de 2021, do Executivo Municipal que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”, apresentando também os anexos constantes de ambos os projetos de lei. Dando sequência a audiência foi solicitado ao representante do Poder Executivo Municipal Senhora Débora Regina Maciel de Lima, Contadora da Prefeitura, alguns esclarecimentos aos presentes, visto a possibilidade de se enquadrar novas sugestões. O PPA trata de diretrizes, objetivos e metas da administração para as despesas correntes e de capital para os quatro anos, e que nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem Lei que autorize sua inclusão. Após ampla discussão e esclarecimentos finais sobre o PPA, foi dado início aos esclarecimentos sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2022, bem como ao anexo de metas fiscais e anexo de programa de governo destacando as obras e investimentos, também que no projeto estão contempladas as necessidades municipais e as obrigações previstas na legislação pertinente e na legislação municipal. Ao final dos esclarecimentos realizados pela



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: camaraparapua@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

Pr
r
i
o
r
i
z
a
m
o
s

o
s

Pr
a
l
o
r
e
s

e

Pr
r
i
n
c
í
p
i
o
s

Pr
t
i
c
i
p
a
n
t
e

representante do Poder Executivo, bem como pelos membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Parapuã, o coordenador da Audiência deixou livre a palavra aos participantes para sugestões e questionamentos sobre os instrumentos de planejamento ora estudados. Sem mais a ser tratado, o Coordenador da Audiência e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Senhor Paulo Roberto Martins, encerrou a mesma, da qual mandou lavrar a presente ata, que será assinada por ele, Paulo Roberto Martins, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Coordenador da presente audiência pública, e pelos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Senhor Antonio do Amaral, Relator e Aparecido Molina, Membro da referida Comissão, pelo Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Senhor João Miguel da Silva, e pelos demais Vereadores participantes. Parapuã, 07 de junho de 2021.-

Paulo Roberto Martins
Presidente da Com. de Finanças e Orçamento
Coordenador da Audiência

Lee Jefferson Roberto Benedetti
Guimarães de Belido Villas Bôas de
Oliveira Leite
Vereador

Antonio do Amaral
Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

Ademarcio Vieira Lopes
Vereador

Aparecido Molina
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Rick Anderson Marques
Vereador

Ten PM João Miguel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Parapuã

Roney Maurício Temporim
Vereador
Éder Castro Menezes
Vereador